



PORTARIA Nº 084/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

I - Estabelecer ponto de táxi, com 04 (quatro) vagas, na Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 15/587 e a Av. Conde da Boa Vista, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 21 de abril de 2001;

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

